

Indicação nº\_\_\_\_/2023

Ao Exmo. Presidente Jefferson de Oliveira Câmara de Vereadores Canela – RS

Senhora presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitando o recapeamento e a restauração da Rua Jair da Silva Veiga em péssimo estado de conservação.

## Justificativa:

A iniciativa atende pedido da comunidade que vem até esse vereador que subscreve para cordialmente como de costume reivindicar que o executivo estude com carinho a possibilidade do recapeamento desta via, pois a mesma encontra de tamanha precariedade de uso que se tornou perigosa para os condutores principalmente em dias chuvosos que tornam os buracos invisíveis pois ficam submersos de baixa d'água.

Canela, 25 de agosto de 2023.

Alberi Galvani Dias Vereador do MDB